



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO,
QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O
DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL
8035/10**

**EMENDA N° /2011
(Do Sr. Dr. Ubiali)**

A Meta 4, do Anexo de Metas e Estratégias, passa a vigorar acrescida da seguinte Estratégia 4.7:

4.7) Expandir o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

JUSTIFICAÇÃO

A literatura na área da alfabetização/letramento revela as dificuldades apresentadas pelos estudantes em geral para aquisição das habilidades de leitura e escrita, um desafio que se prolonga durante anos, sem efetiva solução. Essa realidade é comprovada pelos baixos índices de aprendizagem da leitura e da escrita no Brasil indicados pelo Sistema de Avaliação do Ensino Básico - SAEB. Os dados de 2003 (divulgados em 2004) demonstraram que 55,4% dos alunos que participaram do processo de avaliação apresentaram sérios problemas de leitura. Destes, 18,7% foram posicionados em nível muito crítico pois *“não desenvolveram habilidades de leitura mínimas condizentes com quatro anos de escolarização; não foram alfabetizados adequadamente; não conseguem responder os itens da prova”*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(informações contidas na p. 34 do documento). Essa condição educacional extrapola os momentos da alfabetização. A classificação do Brasil no PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, no ano de 2006, revelou que na avaliação das habilidades de 400 mil alunos em 57 países o Brasil situou-se no quarto pior lugar no ranking.

Sendo a alfabetização/letramento um processo complexo para os alunos em geral, pode-se supor que seus resultados para o estudante com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento sejam acrescidos de desafios e barreiras condizentes com suas peculiaridades. São, ainda, agravados pela insuficiência de formação dos professores para atuar com essa população escolar específica, a exigir-lhe novas competências e habilidades, principalmente na emergência da educação inclusiva. A superpopulação de alunos em sala de aula e o apoio especializado incipiente oferecido ao aluno e ao professor completam um quadro de preocupação que alerta para a emergência de providências preventivas e interventivas na questão.

Os recursos atualmente adotados, de natureza técnica, tecnológica e outras, já revelaram não ser suficientes e/ou efetivos. Desse modo, justifica-se o acréscimo da Estratégia 4.7 na Meta 4, pois considera-se indispensável o desenvolvimento de tecnologias educacionais inovadoras, bem como o aprimoramento das práticas pedagógicas que deem conta do ensino da alfabetização/letramento, para todos os estudantes, dentre eles alunos com deficiência. O acréscimo da Estratégia 4.7 contempla as questões didático-pedagógicas e de melhoria de fluxo escolar.

Sala das Comissões, de maio de 2011.

**Deputado DR. UBIALI
(PSB – SP)**